



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI

“Denomina ‘DIRCE QUITZAU DELTREGGIA’ o logradouro público do loteamento denominado JARDIM RESIDENCIAL VENEZA que especifica”

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado “ Dirce Quitzau Deltreggia”, a rua 24 do loteamento denominado “Jardim Residencial Veneza” neste município, CEP: 13348-854.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 31 de agosto de 2020.

Luiz Alberto “Cebolinha” Pereira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

JUSTIFICATIVA

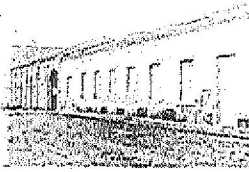
Tenho a honra de encaminhar o incluso Projeto de Lei, que denomina **Dirceu Quitzau Deltreggia** o logradouro público que especifica, a fim de que o mesmo seja submetido à necessária apreciação deste Legislativo.

Através do questionário de coleta de dados apresentado à Fundação Pró-memória, observa-se que a homenageada foi figura de grande importância, destacando-se nas atividades sociais e colaborando com o desenvolvimento do município de Indaiatuba.

Deixou boas lembranças e muita saudade na memória de todos com quem conviveu, assim, se faz oportuna à homenagem que ora se pretende prestar-lhe.

Por ser justa a homenagem, conto com os Nobres Colegas para a aprovação de tão relevante proposição.

Luiz Alberto “Bobolinha” Pereira
Vereador



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome:

DIRCE QUIZAN DELTREGGIA

2. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/pais):

SITIO DE FRIBURGO / MUNICIPIO DE CAMPINAS

3. Profissão:

COMERCIANTE APOSENTADA

10/09/1927 nascimento

4. Período de residência em Indaiatuba:

? 1993 - 2015

05/05/2015 óbito

verificar

5. Escolaridade:

primária

residência em Indaiatuba de

6. Estado Civil:

viúva (em memória)

1943 até 2015

7. Nome do cônjuge:

FORTUNATO JOSE DELTREGGIA

dados verificados por
Elaine Belo Silva

8. Nome dos Filhos:

PAULO CELSO DELTREGGIA / REGINA CELIA DELTREGGIA BORDENARI

9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou):

TRABALHO E CRIOU JUNTO COM O MARIDO (NATO DA IMPERATRIZ) A EMPRESA "A IMPERATRIZ COM. LTDA QUE FICOU POR MAIS DE 50 ANOS

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):

AJUDAVA AS ENTIDADES DA CIDADE MAS NAO EXERCIA CARGOS. CONTRA

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos exercidos):

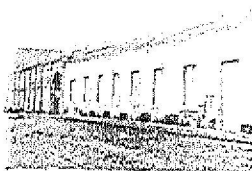
CARGOS. DA CIDADE

12. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares:

13. Participação na vida do município de Indaiatuba:

PARTICIPAVA COM MEU PAI DE ATIVIDADES NO CLUBE NOJE DE JULHO DO QUAL AJUDARAM A FUNDAR

14. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas:
16. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato:

REGINA CELIA DUTRECCIA BORDENALI
RUA NÚMERO DE JULHO 1010 APTD 121 - CENTRO - INDAIATUBA
TEL (19) 992517505 / 35754636

Indaiatuba, 16 de outubro de 2015.

tel (19) 992517505



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

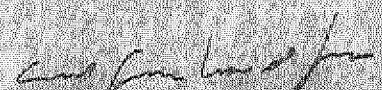
Ofício 39/2016

Indaiatuba, 16 de março de 2016

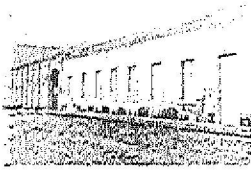
Exmo. Sr.
Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

Em reunião ordinária, a Comissão de Análise de Nomes para Denominação dos Próprios Municipais, da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, entendeu que a **Sra. Dirce Quitau Deltreggia**, personalidade de caráter ilibado e moral, atendeu os requisitos estabelecidos por esta Fundação.

Atenciosamente,


Carlos Gustavo Nobrega da Jesus
Superintendente da Fundação
Pró-Memória de Indaiatuba

Dirce Quitau Deltreggia
16/03/16



DECLARAÇÃO

Eu, Melani Guerrero Martins Grosselli
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: casada
Profissão: Secretaria
Residência: R: Pedro Savian, 329 Jd. Adriana
Telefone fixo e celular: (19) 3894-19-50 / 99155-75-84

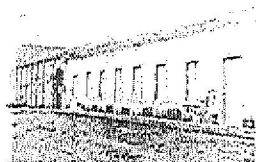
Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Dine Dutzan Deteggia, há 25 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, _____ de _____ de _____.

Ass.: Melani Guerrero Martins Grosselli



DECLARAÇÃO

Eu, Antonio Renato Bordenaro
 Nacionalidade: brasileiro
 Estado Civil: casado
 Profissão: médico
 Residência: R. Perácio Pimentel, 79
 Telefone fixo e celular: 38752020 e 997743633

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a). Sra. Guizem Deltreggio, há 40 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 14 de outubro de 2015.

Ass.: Cláudio